

INFORMATIVO

EDUCAÇÃO INFANTIL

(INFANTIL 2)

2026



28/01/2026

APRESENTAÇÃO

Este Informativo traz orientações importantes sobre regras e procedimentos da Educação Infantil. A parceria escola-família será ainda mais assertiva, na medida em que essas orientações forem seguidas, permitindo o melhor funcionamento do Colégio. Contamos com a colaboração de vocês.

Fase	Idade	Completos até
Infantil 2	2 anos	31 de março

A proposta central do Infantil 2 é desenvolver nas crianças a autonomia no pensar e no agir. Para isso, a criança tem a liberdade de explorar o seu corpo, com movimentos amplos (subir, descer, rolar, pular) desenvolvendo as competências espaciais e a confiança em si mesma.

O conhecimento de si e do outro são vividos no cotidiano para a construção de habilidades sociais e emocionais.

As diferentes linguagens (oral, musical, cênica e pictórica) são exploradas de modo que a criança possa se expressar livremente, construindo e sendo autora do seu próprio percurso, conferindo-lhe subjetividade e valorizando o seu processo de conquista das habilidades cognitivas.

Ao longo do dia a criança viverá as propostas em duas línguas de instrução: portuguesa e inglesa.

Gabriela Plens (Coordenadora Pedagógica)
Talita Silva (Orientadora Educacional)



Sumário

1. ATENDIMENTO	4
2. CALENDÁRIO	4
3. HORÁRIOS	4
4. SAÍDA	5
5. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA	5
6. UNIFORME	6
7. FICHA DE SAÚDE	6
8. MEDICAMENTOS	6
9. DOENÇAS	6
10. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS"	6
11. AVALIAÇÃO	7
12. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS	7
13. TROCA DE ROUPAS	7
14. LANCHE	7
15. QUINTAL UIRAPURU/ESPAÇO ECO	8
16. ANIVERSÁRIO	8
17. FOTOS/FILMAGENS	8

1. ATENDIMENTO

Coordenadora Pedagógica

(gabriela.plens@colegiourapuru.com.br)

Auxiliar de Coordenação da Educação Infantil

(aimee.titonelli@colegiourapuru.com.br)

(15) 2102-6613

Orientadora Educacional

(talita.silva@colegiourapuru.com.br)

Atendimento Geral

(ouvidoria@colegiourapuru.com.br)

2. CALENDÁRIO

O calendário de funcionamento é divulgado anualmente e fica disponível no site do Colégio (www.colegiourapuru.com.br).

3. HORÁRIOS

Para o melhor desenvolvimento do aluno é importante que os horários sejam respeitados, pois assim participará integralmente das atividades.

3.1. Período Regular

São consideradas *atividades regulares* aquelas que acontecem durante o período em que o aluno está matriculado e envolvem Conhecimento Linguístico, Conhecimento de Mundo, Movimento, Arte e Biblioteca.

Essas atividades acontecem em diferentes espaços: sala de aula, parque, areia, espaços de convivência, Quintal e Espaço Eco.

	Entrada	Saída
MANHÃ	7h30	12h
TARDE	13h	17h30

3.2. USchool Plus

O USchool Plus é o programa de imersão extracurricular na segunda língua, que possibilita o desenvolvimento e aquisição da linguagem em língua inglesa.

Esse programa pode ser agregado a outros de modo que a rotina da criança, na escola, contemple as necessidades da família, conforme tabela abaixo:

Turma	Aula
USchool Plus 5x	Neste programa a criança está imersa em propostas de segunda língua das 12h às 15h ou das 10h às 13h.
USchool Plus 5x + Integral	Neste programa a criança está imersa em propostas de segunda língua das 12h às 15h. Após as 15h as crianças serão acompanhadas da recreacionista que desenvolve propostas que priorizam a interação, a curiosidade e a brincadeira como elementos fundantes. Neste programa o almoço e lanche da tarde são oferecidos pelo Colégio.
USchool Plus 2x	Neste programa a criança está imersa em propostas de segunda língua

	das 12h às 15h ou das 10h às 13h, sendo opção da família a escolha dos dias da semana que melhor lhe atende: segundas-feiras e quartas-feiras ou terças-feiras e quintas-feiras.
USchool Plus 2x + Semi Integral	Neste programa a criança está imersa em propostas de segunda língua das 12h às 15h, sendo opção da família a escolha dos dias da semana que melhor lhe atende: segundas-feiras e quartas-feiras ou terças-feiras e quintas-feiras. Após as 15h as crianças serão acompanhadas da recreacionista e direcionadas para práticas esportivas, sendo um dia da semana natação e o outro taekwondo. Neste programa o almoço e lanche da tarde são oferecidos pelo Colégio.

4. SAÍDA

4.1. Saída antecipada

Para melhor andamento das atividades e desenvolvimento do aluno, a saída antecipada deve ser evitada. Quando houver necessidade, **deve ocorrer até 30 minutos antes do encerramento da aula.**

Para maior organização e controle, quando for inevitável, é necessário informar pelo aplicativo do Colégio e, em casos emergenciais, telefonar para a Orientação Educacional.

4.2. Saída com outras pessoas

A saída da criança é autorizada aos pais/responsáveis, e às pessoas indicadas por eles, devidamente autorizadas em formulário enviado pela Secretaria.

Por motivos de segurança, quando a criança sair do Colégio com alguém, que ainda não tem autorização, é preciso que a Orientadora Educacional seja informada com antecedência, por escrito, tendo nome completo e RG ou CPF da pessoa que retirará a criança. O documento (com foto) deverá ser apresentado na retirada do aluno.

4.3. Em caso de Guarda Unilateral

Havendo decisão judicial que imponha qualquer espécie de restrição quanto à entrega do aluno a um dos pais/responsável, a ordem judicial deverá ser comprovada por documento oficial, a ser protocolado na Secretaria do Colégio.

5. CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA

Os contatos com a família são regularmente realizados por meio de:

- ✓ Circulares, bilhetes e comunicados internos (via e-mail e APP);
- ✓ Site;
- ✓ Telefone;
- ✓ Reunião, previamente agendada, com Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, professores e pais;
- ✓ Reunião de pais e professor(a).

Prioritariamente, a Orientação Educacional está à disposição para atender aos pais, responsáveis e/ou especialistas mediante agendamento prévio. Caso necessário, a Coordenação será acionada.

Para a alteração cadastral o responsável deverá enviar e-mail para secretaria@colegiourapuru.com.br com os dados a serem atualizados.

6. UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório.

Menino: bermuda, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Menina: bermuda, saia, camiseta, calça comprida, agasalho e/ou moletom, tênis.

Natação: maiô (meninas) e sunga (meninos), roupão, touca e chinelo.

Cada peça do uniforme deve ter identificação (nome completo) do aluno.

7. FICHA DE SAÚDE

A Ficha de Saúde contém informações fundamentais para atendermos melhor nossos alunos, principalmente, em alguma eventualidade de caráter médico.

O Colégio Uirapuru mantém convênio com o "**SOS-Emergência/UNIMED – Área Protegida**". Isso significa que, em situações de urgência e emergência, após avaliação de enfermeira e da Coordenação/Orientação Educacional do Uirapuru, chamaremos (se necessário) equipe especialmente treinada que fará o atendimento com rapidez e segurança.

Acessando o site www.unimedsorocaba.com.br/sosunimed vocês encontrarão informações sobre esse serviço.

Como sempre acontece nessas situações, os pais serão informados e confirmarão para onde seu(sua) filho(a) será encaminhado(a), se houver necessidade.

A Ficha de Saúde está disponível no site do Colégio (www.colegiourapuru.com.br) na Área Exclusiva, no Portal de Aluno/Família, através do usuário e senha, que deverá ser preenchida e atualizada pelos pais/responsáveis, sempre que houver alteração de dados, pois quando a criança não se sente bem durante o período escolar, os mesmos são informados por meio de contato telefônico.

Os responsáveis receberão e-mail com informações e orientações sobre como proceder.

8. MEDICAMENTOS

A administração de medicamentos na escola deve ser evitada ao máximo e ser restrita aos casos com receita médica em que não haja outra opção de horário, considerando o tempo que a criança fica na escola e a periodicidade do medicamento prescrito. Se for necessário tomar medicação específica, o aluno deve trazê-las, juntamente com a prescrição médica com data vigente.

9. DOENÇAS

O aluno que apresentar sintomas de indisposição ou de alguma doença infectocontagiosa deve ser afastado do ambiente escolar, seguindo orientações do médico especialista.

Os pais/responsáveis devem avisar a professora e/ou a Orientadora Educacional e encaminhar o atestado ao Colégio.

10. ESPAÇO "ACHADOS E PERDIDOS"

As peças do uniforme e os pertences do aluno devem ser identificados com o nome completo, pois em caso de esquecimento, perda ou extravio podem ser localizados mais facilmente.

Se alguma peça de uniforme, material ou pertence que não seja do aluno for encontrado, solicitamos que seja devolvido para o inspetor do segmento.

Ao final de cada semestre os itens que permanecerem no espaço "achados e perdidos" serão doados a entidades assistenciais.

11. AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem da criança será realizada pela professora e Orientadora Educacional por meio da observação da sua atuação nas propostas desenvolvidas nos múltiplos ambientes de aprendizagens que compõem o espaço escolar.

Os responsáveis são comunicados sobre o desenvolvimento da criança em atendimentos previamente agendados pela professora. Independentemente destes agendamentos feitos pela professora, entende-se que a família tem a liberdade para solicitar agendamentos sempre que houver necessidade.

12. CRITÉRIOS PARA DIVISÃO DE TURMAS

Quando necessário, os grupos pertencentes a uma determinada fase serão divididos. A redistribuição do grupo tem como responsáveis a equipe pedagógica, considerando os critérios:

- ✓ Possibilidade de melhor desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem;
- ✓ Afinidade entre as crianças;
- ✓ Equilíbrio entre meninos/meninas;
- ✓ Equilíbrio entre quantidade de crianças de um grupo.

Obs.: A orientação para gêmeos e primos, é que fiquem em turmas separadas.

13. TROCA DE ROUPAS

Recomendamos que o aluno traga uma troca de uniforme reserva (camiseta, short/saia/calça, meias, cueca/calcinha) na mochila, para eventuais necessidades.

No período de desfralde a quantidade de trocas deve ser maior (cerca de quatro conjuntos) incluindo um calçado reserva.

14. LANCHE

O lanche é fornecido pelo Colégio, sob responsabilidade da Amora Cozinha.

O cardápio semanal, disponível em nosso site, é elaborado por nutricionista, balanceando o gosto do aluno e as necessidades nutricionais.

Não trazer doces (balas, pirulitos, chicletes...) para o Colégio para distribuir às demais crianças do grupo, sejam em situações independentes e/ou projetos de trabalho.

15. QUINTAL UIRAPURU/ESPAÇO ECO

O Quintal Uirapuru e Espaço Eco são lugares para desenvolvermos, semanalmente, atividades relacionadas ao meio ambiente, proporcionando contato direto com a natureza – plantas e animais.

16. ANIVERSÁRIO

No Colégio:

A comemoração é realizada no horário do lanche.

A professora deve ser avisada com, pelo menos, dois dias de antecedência.

Participarão da comemoração apenas alunos do mesmo grupo do aniversariante.

No Infantil 2 o bolo deve ser sem cobertura e recheio, optando-se pelo de frutas ou legumes (cenoura/abobrinha).

Não é permitido:

1. enviar convites e trazer enfeites (toalhas, chapeuzinhos, lembrancinhas, bexigas).
2. entregar presentes no Colégio.
3. pratinhos e demais descartáveis não devem conter estampas que caracterizam temas.

Fora do Colégio:

Deve ocorrer em horário diverso ao da aula.

Os convites serão entregues pelo Colégio, apenas nos casos em que todos os alunos da classe sejam convidados. Não serão entregues convites para alunos de outras salas e, nem de ex-aluno.

Qualquer preparativo para festas de aniversário não poderá ser realizado no Colégio. As trocas de roupa, por exemplo, devem ser feitas no local da festa para não interromper a rotina escolar.

Obs.: Não fornecemos telefone e/ou endereço de alunos.

17. FOTOS/FILMAGENS

As fotos e filmagens no Colégio serão realizadas pela equipe responsável, cujo objetivo principal é documentar as ações propostas. Estas serão utilizadas em reuniões de pais e, quando for o caso, divulgadas pelo site ou Instagram.



Av. Professor Arthur Fonseca, 633
Jd. Emília | Sorocaba - SP - CEP 18031-005 | (15) 2102-6600

www.colegiouirapuru.com.br

